

**PORTARIA Nº 3.864/SPO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.066754/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. PATRÍCIA DE FREITAS DOTTO QUARESMA, CRM/SP 97077, MC 217, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Oscar Alves Costa, nº 91, Sala 7, Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.337/SPO, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2019, Seção 1, página 151.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**